



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.431, de 17 de Janeiro de 2017.**

**MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.682 de 20/03/2002, a Lei n.º 1.156/90 e Lei nº 2.097/09,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, referente ao adicional por tempo de serviço:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA N.º	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO TRABALHADO
Milena Fernanda R. e Barbosa	Auxiliar de Serviços Internos	782	17/01/2007 a 16/01/2017	10 anos
Rosimar Silva de Souza	Recepcionista	774	17/01/2007 a 16/01/2017	10 anos
Thais da Silveira Costa	Auxiliar de Serviços Internos	784	17/01/2007 a 16/01/2017	10 anos
Ana Rita Souza Lopes	Servente Escolar	1873	17/01/2007 a 16/01/2017	10 anos
Juliane Lacerda Cobra	Enfermeira	777	17/01/2007 a 16/01/2017	10 anos

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas